



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de JUIZ DE FORA / Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora

PROCESSO Nº: 5001424-83.2015.8.13.0145

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

ASSUNTO: [Administração judicial]

AUTOR: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Vistos, etc.

Haja vista o erro na indicação do endereço do estabelecimento para a realização da assembleia, decorrente da minuta apresentada no ID. 5886383038 pelo A.J., no intuito de evitar nulidades, **defiro o pedido formulado no ID. 6736378023** para autorizar a redesignação das datas das assembleias para o **dia 30 de novembro de 2021, às 10:00** horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da lei 11.101/2005; e, caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação, desde logo está designado o **dia 07 de dezembro de 2021, às 10:00 horas**, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores.

Consigno que as assembleias serão realizadas presencialmente no endereço indicado pelo A.J, qual seja **auditório do VICTORY BUSINESS HOTEL LTDA, na Av. Presidente Itamar Franco, 1.850, Bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG –CEP 36025-007.**

Publiquem-se, **com urgência**, os editais, observando-se o disposto no art. 36 da Lei 11.101/2005.

Outrossim, intinem-se **com urgência** as partes e interessados pelo Pje.

Juiz de Fora, data infra.

Ivone Campos Guillarducci Cerqueira

Juíza de Direito

